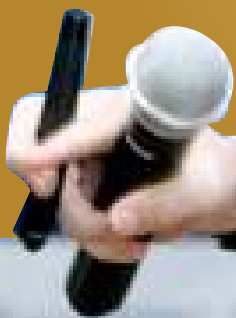


AXIS VERTENTES

Ano VII · Edição VIII
JUNHO / 2022

O futuro da educação: METAVERSO?



Especial:
EDUCAÇÃO

*Centros de Serviços Compartilhados:
Principais Desafios e Requisitos
no Processo de Implantação*

*O futuro da educação:
Metaverso?*

*A Sinodalidade nos espaços
e Obras Eclesiásticas*

Editorial

Tempos cambiantes pedem novas ideias, soluções, propostas, alternativas. Mudanças que ressignifiquem práticas e conceitos que, em tempos passados, responderam aos pedidos do tempo mas que, hoje, precisam ser revisados, aperfeiçoados, abandonados ou reconstruídos. Renascimento.

O Papa Francisco tem buscado trazer um novo olhar para a Igreja, introduzindo mudanças e exortando religiosos, clero e fiéis a caminharem mais juntos. Os artigos de abertura deste número da Vertentes abordam dois desses temas: a Constituição Apostólica Praedicate Evangelium, sobre a Cúria Romana; e a sinodalidade nos espaços e obras eclesiais. E, numa dimensão mais gerencial da mudança, o artigo sobre centro de serviços compartilhados, que logo se segue, apresenta e discute alguns dos principais desafios e requisitos no processo de sua implantação.

Também a Educação será chamada a mudar. Com a sociedade caminhando mais rapidamente do que as pesadas estruturas do ensino formal, uma ruptura na forma de se fazer educação básica talvez esteja se aproximando. Para discutir alguns temas caros à educação, este número da Vertentes traz alguns artigos, agrupados num “caderno”, abordando, a partir de diferentes perspectivas, possíveis encaminhamentos para a gestão educacional. Para mudanças disruptivas, há um artigo sobre o metaverso; para destacar a

atenção aos docentes, trazemos um artigo sobre formação de professores, ressaltando a sua importância; a coerência entre o discurso e a prática é abordada num delicado artigo, que vem logo a seguir; esse “caderno educacional” é concluído e coroado com um artigo reflexivo e estimulador sobre a reforma do ensino médio.

E, mantendo o fio condutor deste número – mudança – os artigos de fechamento discorrem, o penúltimo, sobre a reorganização institucional como forma de fortalecimento da missão; e, o último, em tom poético e, quiçá, nostálgico, sobre o artista e intelectual italiano Pier Paolo Pasolini, cujo centenário de nascimento se celebra em 2022.

Com este número da Vertentes, que completa 4 anos, queremos crer que estamos cumprindo com a missão do Axis e de suas coligadas de “contribuir para o desenvolvimento da gestão das instituições atendidas, com ética e competências específicas.”

**Desejamos a você, leitor/leitora,
uma boa e estimulante leitura.**



Sumário

06



A constituição apostólica *Praedicate Evangelium* sobre a Cúria Romana

Por Márcio Moreira, Me

10



A Sinodalidade nos Espaços e Obras Eclesiásticas

Por Adilson Souza, Msc

16



Centros de Serviços Compartilhados: principais desafios e requisitos no processo de implantação

Por Shirlei da C. D. Silva, Me

28



O futuro da Educação: Metaverso?

Por Sebastião V. Castro, Dr

34



Formação continuada de professores

Por Ir. Terezinha Santana, Me, Cj

48



Importância da coerência entre nossa fala e nossa prática de vida

Por João Bosco de Carvalho

54



Os desafios da reforma do Ensino Médio em 2022: uma visão crítica

Por Pedro Henrique da Silva Melgaço, Dr

62



A reorganização institucional como forma de fortalecimento da Missão

Por Márcio Moreira, Me

72



Centenário do Nascimento de PIER PAOLO PASOLINI - lembranças soltas no ar

Por Orietta Borgia, Dra

Expediente

DIRETORIA

Árison Silva, Márcio Moreira, Sebastião Castro, Renato Batitucci

SUPERINTENDÊNCIA

Adilson Souza

MARKETING E COMUNICAÇÃO

Karina Albergaria

CONSELHO EDITORIAL

Sebastião Castro, Árison Silva, Márcio Moreira, Renato Batitucci, Adilson Souza, Karina Albergaria

REVISÃO ORTOGRÁFICA:

Sebastião V. Castro, Dr., Karina Albergaria

PROJETO GRÁFICO

Equipe de Comunicação Axis (Marcos Antonio Ramiro)

FOTO DE CAPA: Montagem sobre imagens de Gerd Altmann e Kalhh por Pixabay

FOTOS: Arquivo Axis Instituto, Pixabay e Unsplash

TIRAGEM: Edição exclusivamente *online*

PARA ANUNCIAR

comunicacao@axisinstituto.com.br | (31) 3284-6480

Siga-nos nas redes sociais:



@axisinstituto



AxisInstituto



grupoaxisinstituto

**As opiniões expressas nos artigos não são, necessariamente, as opiniões do Axis Instituto.*



Imagem de Gerald Altmann por Pixabay

A CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA *PRAEDICATE EVANGELIUM* SOBRE A CÚRIA ROMANA

Por Márcio de Souza Moreira, Me¹

1 - Mestre em Administração e Finanças, Contador, Auditor e Diretor do Axis Instituto.

Introdução

O Papa Francisco, no seu nono ano de pontificado, editou a encíclica “*PRAEDICATE EVANGELIUM*” que nos apresenta uma nova estrutura organizacional para a Cúria Romana a partir de diversos dispositivos institucionais que foram revisitados de forma colegiada.

A nova Constituição foi publicada em 19 de março de 2022, dia de São José, patrono e protetor da Igreja Católica e passa a vigorar, exatamente, no dia da celebração de Pentecostes, 05 de junho de 2022, data em que a igreja celebra a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos e sobre a Boa Mãe. Ela enfatiza a importância que a igreja atribui à sua face missionária, ratificando que as grandes estruturas eclesásticas, inclusive a própria Santa Sé, devem estar a serviço da missão evangélica. Inicialmente publicada em italiano e nominada, em latim, de *Praedicate Evangelium*, que em sentido literal e missionário pode ser interpretada como “PROCLAMANDO A BOA NOVA”, ela é resultado de um trabalho conjunto da igreja universal, em discussão mais enfática, desde 2013 (ano do último conclave).

O novo normativo revê, com ações coordenadas, aspectos físicos, administrativos, jurídicos, financeiros, pastorais e, essencialmente, humanos, sendo significativo e sutil o fato de esta nova encíclica revogar uma editada por um Santo. No caso, a Pastor Bonus, de João Paulo II, que havia sido editada em 28 de junho de 1988 e se encontrava vigente desde 01 de março de 1989. Tal sutileza demonstra que a igreja, também, deve se revigorar e não considerar que as questões humanas, da caminhada, são imutáveis. É o próprio Papa Francisco que, em 2013, anunciou a todos os cristãos de forma profética: “Na vida cristã, e também na vida da Igreja, existem estruturas caducas e é necessário renová-las” e, na ocasião, prosseguiu, clamando ao Espírito Santo: “que Ele renove estas estruturas, as estruturas da Igreja. Não tenhais medo disso! (...) Não tenhais medo de renovar as estruturas.”²

A fundamentação no evangelho

A fundamentação evangélica, que inspira os seus 250 artigos, pauta-se na proclamação da palavra exortada pelo próprio Cristo que nos diz, de forma vigorosa nos tempos atuais, “Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura” (cf. Mc. 16, 15) e “Por onde andares anuncia que o Reino dos céus está próximo. Curai os doentes, ressuscitai os mortos, purificai os leprosos, expulsai os demônios. Recebestes de graça, de graça dai” (cf. Mt, 10,7-8). Esta é a tarefa que o Senhor Jesus confiou aos seus discípulos e também a nós, anunciar e, especialmente, vivenciar o evangelho velando pelos irmãos e irmãs, vulneráveis, doentes e sofredores.

A Cúria Romana a serviço

A esta Constituição Apostólica compete o desafio de harmonizar melhor o atual exercício de serviço da Cúria com o caminho de evangelização que a Igreja, sobretudo neste tempo, procura realizar. Sua regulamentação válida, portanto, um processo de reforma característico do Papado de Francisco, que destaca que “a Cúria Romana é composta pela Secretaria de Estado, pelos Dicasterios e pelos Organismos, todos juridicamente iguais entre si” e, sublinha, “a serviço da igreja”.

Enfatiza-se que a Cúria, mesmo que esteja a serviço do Papa, deve necessariamente atuar em benefício da Igreja universal e, portanto, dos episcopados e das Igrejas locais. Nesse sentido a nova regulamentação reforça: “A Cúria Romana não se coloca entre o Papa e os Bispos, mas coloca-se ao serviço de ambos, segundo as modalidades que são próprias da natureza de cada um”. Ela apresenta um direcionamento objetivo quanto à necessária busca de um ambiente servidor exemplar, constituído por ações colaborativas que entendam as inter-relações sistêmicas.

2 - Fonte: <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/521734-francisco-qnao-e-preciso-ter-medo-de-renovar-as-estruturas-da-igrejaq>

Ampliação do papel do leigo

O texto esclarece que o Papa, os Bispos e outros ministros ordenados não são os únicos evangelizadores da Igreja. Todo cristão, em virtude do Batismo, é discípulo-missionário "na medida em que conheceu o amor de Deus em Cristo Jesus". As afirmativas são claras: aqueles que laboram na Igreja são, simplesmente, colaboradores, que estão à serviço desta.

Dessa forma, o chamamento à participação, destacado ao longo do documento, não se resume aos clérigos e ou aos membros da vida religiosa consagrada, ele se estende a todos os cristãos, fiéis e leigos, enfatizando que todos são missionários e podem, inclusive, serem nomeados em funções de gestão da Cúria Romana, estando assim previsto: "Todo cristão, em virtude do Batismo, é um discípulo-missionário na medida em que encontrou o amor de Deus em Cristo Jesus. Não se pode ignorar isso na atualização da Cúria, cuja reforma, portanto, deve incluir o envolvimento de leigas e leigos, também em papéis de governança e responsabilidade". Na nova constituição evidencia-se, no exercício dos cargos que compõem a estrutura organizacional da igreja, a necessária e imprescindível coerência que deve existir entre vida espiritual, boa experiência pastoral, sobriedade de vida e amor aos pobres, espírito de comunhão e de serviço com o conhecimento e a competência nos assuntos que lhe são confiados, o que permitirá discernir os sinais dos tempos.

Para tal nomeação é estipulado um mandato de cinco anos que pode ser renovado uma única vez, sendo orientado, inclusive, que os ocupantes de tais cargos retornem à sua localidade de origem e referência. Esta comunhão reforça o rosto de sinodalidade da Igreja, num ambiente de fortalecimento das inter-relações, de escuta recíproca, que deve mesclar a integridade pessoal com as habilidades e competências profissionais.

Revisão da estrutura orgânica

A nova constituição reduz os organismos institucionais, fundindo aqueles que possuem atividades finalísticas semelhantes ou complementares, a fim de racionalizar as suas funções, evitar sobreposições de competências e tornar o trabalho mais eficaz.

A estrutura organizacional, passa a ser constituída por dezesseis dicastérios, terminologia privilegiada em detrimento das anteriores (conselhos e congregações), visando uma relação de equidade, além de três tribunais, seis organismos econômicos e outras instituições de serviços da Santa Sé.

O primeiro Dicastério descrito no documento é o da Evangelização, resultante da unificação da Congregação para a Evangelização dos Povos e do Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização, e será coordenado diretamente pelo Sumo Pontífice, com o compromisso deste ser o primeiro evangelizador.

Outra mudança representativa, diante da sensibilidade dos fatos que permeiam (e preocupam) a igreja, é a assunção, por parte do Dicastério para a Doutrina da Fé, das atividades exercidas pela Comissão para a Proteção de Menores. No entanto, o documento reforça que tais atividades, que envolvam a salvaguarda dos menores, continuarão a funcionar com suas próprias regras e estrutura.

Nesta mesma linha, nasce o novo Dicastério para o Serviço da Caridade (Doações Apostólicas), que tem como objetivo principal realizar assistência e ajuda em qualquer lugar do mundo, aos necessitados, em nome do Papa. A sua instituição ratifica a opção preferencial da Igreja pelos pobres, ecoando, uma vez mais, o Concílio Vaticano II (1961-1965).

Outro exemplo de fusão é o novo Dicastério para a Cultura e a Educação que visa promover os valores humanos numa perspectiva cristã (evangélica), onde se busca uma relação harmônica entre corpo, alma e espírito.

Destaca-se, também, o papel do Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano integral, que assume a missão de promover e defender “modelos equitativos de economia e estilos de vida sóbrios, sobretudo promovendo iniciativas contra a exploração econômica e social dos países pobres, relações comerciais assimétricas, especulação financeira e modelos de desenvolvimento que criam exclusões”.

Quanto ao Dicastério, responsável pelos Institutos de Vida Consagrada, o artigo 124 destaca que são de sua

responsabilidade:

- ◆ a aprovação das Constituições e suas emendas;
- ◆ o governo ordinário e a disciplina dos membros;
- ◆ a incorporação e formação de membros, inclusive por meio de normas e diretrizes específicas;
- ◆ o apostolado;
- ◆ as medidas governamentais extraordinárias;
- ◆ os bens temporais e a sua administração.

A Santa Sé realça, também, a importância da Secretaria de Estado como Secretaria Papal e o Escritório do Pessoal da Cúria para a Secretaria para a Economia - SPE, a indicação de que a Administração do Patrimônio da Sé Apostólica – APSA, deve atuar por meio da atividade instrumental do Instituto para as Obras de Religião - IOR (popularmente batizado como Banco do Vaticano).

Conclusão

Enfim, o documento apresenta uma estrutura que vem sendo moldada durante o papado de Francisco e, na opinião do Cardeal Óscar Andrez Rodríguez Maradiaga³, a *Praedicate Evangelium* é uma resposta dos cardeais (presentes no Conclave de 2013) e dos seus colaboradores, aos apelos da igreja, quanto à reforma da Cúria Romana e à necessária racionalização da sua estrutura organizacional, destacando que o documento apresenta “Uma nova Cúria para um novo tempo” e sinaliza uma provável reforma do Código de Direito Canônico.

É o próprio Papa Francisco que exalta: “Somos todos chamados a arregaçar as mangas”, mas, sem esquecer que as leis e os documentos “são sempre limitados e quase sempre efêmeros” e, num ambiente de sinodalidade, devemos ter clareza que outros tempos e circunstâncias virão e darão uma nova cor ao mundo. Dessa forma, afirma o Santo Padre, “a igreja continuará a oferecer o Evangelho ao mundo de uma nova forma”.



Márcio Moreira, Me

Mestre em Administração e Finanças, Auditor, Pós-Graduado em Auditoria Externa, Graduado em Ciências Contábeis, Perito Contábil e Especialista em Gestão Tributária. Professor de Graduação e Especialização: Instituto Santo Tomás de Aquino (ISTA) e Faculdade Vicentina de Curitiba (FAVI).

3 - <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2022-05/cardeal-maradiaga-conselho-cardeais-praedicate-evangelium.html> - Acesso em: 20 maio 2022.